



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 083/24 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 090, de 03/02/2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e que estabeleceu para o estado do Rio Grande do Sul o valor de R\$ 32.252.269,58 (trinta e dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para o ano de 2023;

a Resolução nº 104/23 – CIB/RS, de 25/04/2023, que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas (PERF), requerido pela Portaria GM/MS nº 090/2023 que regulamenta o Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF);

a Resolução nº 546/23 – CIB/RS, de 14/11/2023, que altera o Plano Estadual de Redução das Filas, aprovado na Resolução Nº 104/23;

a Resolução nº 047/24 – CIB/RS, de 31/01/2024, que aprovou o Plano Estadual de Redução de Filas relativo ao recurso de R\$ 64.504.539,17 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.336/23 para o Estado do Rio Grande do Sul;

a necessidade de ajuste na distribuição do recurso do PNRF, adequando às estratégias para sua efetiva utilização de acordo com a capacidade e ofertas dos prestadores;

o processo administrativo nº 23/2000-0050932-7.

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 06/03/2024.

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Atualizar o Plano Estadual de Redução de Filas, aprovado na Resolução nº 104/23 - CIB/RS (alterada pela Resolução nº 546/23 – CIB/RS, de 27 de novembro de 2023), requerido pela Portaria GM/MS nº 090/2023 que regulamenta o Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF), ajustando os quantitativos e valores pactuados, considerando o remanejamento de recurso conforme distribuição disposta no Anexo desta Resolução, de forma a possibilitar a adesão de novos prestadores ao Programa e aumento dos quantitativos dos prestadores habilitados que manifestaram interesse e capacidade de maior execução.

Parágrafo Único – O recurso remanejado de que trata o caput, soma o montante financeiro de R\$ 2.369.363,55 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) conforme composição:

I – R\$ 126.231,74 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) alocado a prestadores que não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

apresentaram produção até a competência do processamento de dezembro/2023;

II – R\$ 2.243.131,81 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos) da migração dos procedimentos prioritários nas especialidades de traumatologia e cardiologia para a Resolução CIB nº 047/2024, que passam a ser executados e remunerados conforme os regramentos daquela Resolução.

Art. 2º Alterar os regramentos dispostos na Resolução nº 104/23 – CIB/RS, de 25/04/2024, para a inclusão do Parágrafo Único no Artigo 3º, o Inciso XI e os § 1º e 2º no Artigo 6º e, o Parágrafo Único no Artigo 7º, que passam a vigorar com as seguintes redações:

... Art. 3º ...

"Parágrafo Único - A fim de evitar distorções nos custos dos serviços na rede de saúde pública do Estado, é recomendável que as complementações financeiras aos procedimentos do PNRF, se restrinjam ao pactuado nesta Resolução."

...Art. 6º ...

"XI – Ampliar a oferta de cirurgias eletivas em no mínimo 20%, em relação ao realizado no ano de 2023.

§ 1º - Os procedimentos, quantitativos físicos e valores informados no PNRF foram estimados de acordo com os dados das filas de espera nas especialidades contempladas nesta Resolução.

§ 2º - Os prestadores que realizarem outros procedimentos, diferentes dos pactuados nesta Resolução, receberão a complementação prevista no Art. 3º, desde que constantes no rol de procedimentos pertencentes ao PNRF conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 237/2023."

...Art. 7º ...

"Parágrafo Único - Será avaliada a produção aprovada trimestralmente a fim de apurar se houve ampliação da oferta de cirurgias eletivas, considerando como parâmetro a série histórica de 2023 do montante de cirurgias eletivas realizadas, conforme previsto no Inciso III, do Artigo 6º desta Resolução."

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de sua aprovação pelo MS.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.


ARITA BERGMANN

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 083/24 - CIB/RS

RESUMO PLANO DE ESTADUAL DE REDUÇÃO DE FILAS

I – Recursos remanejados nesta Resolução

1.Prestadores que não apresentaram produção até a competência do processamento de dezembro/2023					
REGIÃO DE SAÚDE	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	VALOR DO REMANEJO
19-Botucaraí	430750	ESPUMOSO	2246813	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	R\$ 45.089,53
7-Vale dos Sinos	430640	DOIS IRMÃOS	6844138	HOSPITAL SAO JOSE DE DOIS IRMAOS IBSAÚDE	R\$ 81.142,21
TOTAL					R\$ 126.231,74

2.Prestadores com procedimentos prioritários que migraram para a Resolução CIB nº 047/2024					
REGIÃO DE SAÚDE	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	VALOR DO REMANEJO
13-Região da Diversidade	431020	IJUÍ	2261057	Hospital de Caridade de Ijuí	R\$ 1.689.778,92
20-Rota da Produção	431370	PALMEIRA DAS MISSÕES	2235323	Hospital de Caridade de Palmeira das Missões	R\$ 4.683,42
8-Vale do Caí e Metropolitana	430460	CANOAS	3508528	Hospital Universitário de Canoas	R\$ 448.424,24
9-Carbonífera Costa Doce	431840	SÃO JERÔNIMO	6424236	Hospital de Caridade São Jerônimo	R\$ 10.033,28
20-Rota da Produção	432010	SARANDI	2235404	Hospital Comunitário Sarandi	R\$ 39.977,86
28-Santa Cruz do Sul	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	Hospital Santa Cruz	R\$ 46.742,26
5-Bons Ventos	431350	OSÓRIO	2257815	Hospital São Vicente de Paulo	R\$ 3.491,83
TOTAL					R\$ 2.243.131,81

II – Recursos repactuados conforme distribuição por prestadores de serviços do SUS:

GESTAO MUNICIPAL:

REGIAO	IBGE	MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL	QTD PNRF	VALOR PNRF
8-Vale do Caí e Metropolitana	430460	CANOAS	3508528	HOSPITAL UNIVEPSITARIO DE CANOAS	778	1.996.205,51***
8-Vale do Caí e Metropolitana	430770	ESTEIO	2232030	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO	520	762.756,26
7-Vale dos Sinos	431340	NOVO HAMBURGO	7895240	PRISMA CLINICA DE OLHOS	377	580.884,62
10-Capital e Vale do Gravataí	431490	PORTO ALEGRE	2237571	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	988	1.390.679,48
10-Capital e Vale do Gravataí	431490	PORTO ALEGRE	2237601	HOSPITAL DE CLINICAS	119	368.217,16
10-Capital e Vale do Gravataí	431490	PORTO ALEGRE	2237881	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	334	261.784,62
10-Capital e Vale do Gravataí	431490	PORTO ALEGRE	2265052	HOSPITAL FEMINA	88	103.314,96
10-Capital e Vale do Gravataí	431490	PORTO ALEGRE	2265060	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	491	1.326.748,94
10-Capital e Vale do Gravataí	431490	PORTO ALEGRE	2693801	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	209	316.060,30
10-Capital e Vale do Gravataí	431490	PORTO ALEGRE	7513151	HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL	1.200	1.697.441,48
7-Vale dos Sinos	431870	SAO LEOPOLDO	2232022	HOSPITAL CENTENARIO	290	662.423,66
8-Vale do Caí e Metropolitana	432000	SAPUCAIA DO SUL	2232162	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	98	128.064,76*
21-Região Sul	431440	PELOTAS	2252295	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	843	1.300.917,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

REGIAO	IBGE	MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL	QTD PNRF	VALOR PNRF
23-Caxias e Hortências	430510	CAXIAS DO SUL	2223562	HOSPITAL VIRVI RAMOS	143	455.990,16
26-Uva Vale	430790	FARROUPILHA	2240335	HOSPITAL SAO CARLOS	133	451.793,76
25-Vinhedos e Basalto	430860	GARIBALDI	2257645	HOSPITAL SAO PEDRO	230	273.754,40
25-Vinhedos e Basalto	430940	GUAPORE	2793237	ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	40	46.137,98
23-Caxias e Hortências	431320	NOVA PETROPOLIS	2241102	HOSPITAL NOVA PETROPOLIS	119	164.386,58
25-Vinhedos e Basalto	431330	NOVA PRATA	2241161	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	300	316.232,86**
28-Santa Cruz do Sul	430420	CANDELARIA	2236362	HOSPITAL CANDELARIA	50	76.547,65
28-Santa Cruz do Sul	431660	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	HOSPITAL SANTA CRUZ	100	299.152,01***
28-Santa Cruz do Sul	432260	VENANCIO AIRES	2236370	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	237	359.918,80
14-Fronteira Noroeste	431720	SANTA ROSA	2254611	HOSPITAL VIDA SAUDE	81	134.137,31
29-Vales e Montanhas	430680	ENCANTADO	2252228	HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO	714	525.246,78**
3-Fronteira Oeste	431530	QUARAI	2248247	FUNDACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	6	10.709,93
17-Planalto	430470	CARAZINHO	2262274	HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	7	8.937,33
10-Capital e Vale do Gravataí	430920	GRAVATAÍ	2232049	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	20	83.451,52*
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL					8.515	14.101.896,42

* NOVOS PRESTADORES HABILITADOS

** PRESTADORES COM AUMENTO DE QUANTITATIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO

*** PRESTADORES COM PROCEDIMENTOS QUE MIGRARAM PARA A RESOL. CIB Nº 047/2024

GESTÃO ESTADUAL:

REGIAO	IBGE	MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL	QTD PNRF	VALOR PNRF
9-Carbonífera Costa Doce	430350	CAMAQUA	2257548	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	32	62.855,17
9-Carbonífera Costa Doce	430535	CHARQUEADAS	9528792	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	425	933.046,54
6-Vale do Paranhana e Costa Serra	431010	IGREJINHA	2227665	HOSPITAL BOM PASTOR	1.403	945.264,50**
7-Vale dos Sinos	431480	PORTAO	2232170	HOSPITAL DE PORTAO	1.733	2.941.018,82
6-Vale do Paranhana e Costa Serra	431600	ROLANTE	2257564	FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	110	166.016,99
9-Carbonífera Costa Doce	431840	SAO JERONIMO	6424236	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	96	151.966,98***
3-Vale do Café e Metropolitana	432200	TRIUNFO	2227673	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	16	21.570,68*
15-Caminho das Águas	430850	FREDERICO WESTPHALEN	2228602	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	10	11.853,53
15-Caminho das Águas	431590	RODEIO BONITO	2228734	HOSPITAL SAO JOSE RODEIO BONITO	49	87.247,58
15-Caminho das Águas	432020	SEBERI	2228610	HOSPITAL PIO XII SEBERI	17	31.773,34
15-Caminho das Águas	432140	TENENTE PORTELA	5384117	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	22	42.994,46
21-Região Sul	430450	CANGUCU	2232928	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	81	131.414,82**
21-Região Sul	431100	JAGUARAO	2233401	SANTA CASA DE CARIDADE JAGUARAO	92	148.842,45
21-Região Sul	431450	PINHEIRO MACHADO	2233320	HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	99	132.225,68
21-Região Sul	431460	PIRATINI	2235347	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO PIRATINI	36	37.579,44*
21-Região Sul	431560	RIO GRANDE	2232995	SANTA CASA DO RIO GRANDE	80	139.579,62
2-Entre Rios	430290	CACEQUI	5699525	ASSO	200	308.640,00
1-Verdes Campos	430800	FAXINAL DO SOTURNO	2244101	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	694	991.715,00
1-Verdes Campos	431690	SANTA MARIA	5922216	HOSPITAL CASA DE SAUDE	172	341.402,80
2-Entre Rios	431810	SAO FRANCISCO DE ASSIS	2244330	HOSPITAL SANTO ANTONIO	19	19.852,38
1-Verdes Campos	431960	SAO SEPE	2244322	HOSPITAL SANTO ANTONIO	29	48.892,00
18-Araucárias	431130	LAGOA VERMELHA	3819590	HOSPITAL SAO PAULO	133	212.296,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

REGIAO	IBGE	MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL	QTD PNRF	VALOR PNRF
17-Planalto	431180	MARAU	2246953	HOSPITAL CRISTO REDENTOR MARAU	35	59.037,14
17-Planalto	431265	NAO-ME-TOQUE	2246910	HOSPITAL ALTO JACUI NAO ME TOQUE	12	14.161,26
17-Planalto	431410	PASSO FUNDO	2244969	HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO	624	1.203.237,60
17-Planalto	431410	PASSO FUNDO	2246988	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	134	1.112.688,72
22-Pampa	430160	BAGE	2261995	HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	239	270.312,84
22-Pampa	430660	DOM PEDRITO	2262002	HOSPITAL SAO LUIZ	2	3.985,36
12-Portal das Missões	431670	SANTA BARBARA DO SUL	2263890	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICENTE	102	189.240,36* *
3-Fronteira Oeste	430040	ALEGRETE	2248328	SANTA CASA DE ALEGRETE	37	58.465,19
3-Fronteira Oeste	431640	ROSARIO DO SUL	2248239	HOSPITAL AUXILIADORA	500	508.068,00
16-Alto Uruguai Gaúcho	430090	ARATIBA	2249502	ACHA ARATIBA	619	625.147,01
16-Alto Uruguai Gaúcho	430700	ERECHIM	2707918	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	103	193.810,89
11-Sete Povos das Missões	431890	SAO LUIZ GONZAGA	2259893	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	63	125.048,70
28-Santa Cruz do Sul	431570	RIO PARDO	2792974	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO	436	303.911,68
14-Fronteira Noroeste	431790	SANTO CRISTO	2250829	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	63	86.805,98
14-Fronteira Noroeste	432180	TRES DE MAIO	2250837	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	1.487	2.439.262,44**
20-Rota da Produção	431370	PALMEIRA DAS MISSOES	2235323	HOSPITAL DE CARIDADE PALMEIRA DAS MISSOES	15	22.170,60***
20-Rota da Produção	432010	SARANDI	2235404	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI	9	20.736,62***
20-Rota da Produção	432195	TRINDADE DO SUL	2235366	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	10	10.990,14
13-Região da Diversidade	431020	IJUI	2261030	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	80	141.124,00
13-Região da Diversidade	431020	IJUI	2261057	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	353	1.623.033,02***
4-Belas Praias	430463	CAPAO DA CANOA	2707969	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA LUZIA	94	105.787,71
5-Bons Ventos	431350	OSORIO	2257815	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	26	42.422,66***
5-Bons Ventos	431760	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104	HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	572	1.006.100,66
4-Belas Praias	432150	TORRES	2707950	HOSPITAL BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	11	20.353,83
5-Bons Ventos	432160	TRAMANDAI	2793008	HOSPITAL TRAMANDAI	14	21.393,39
27-Jacuí Centro	430280	CACAPAVA DO SUL	2234416	HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	23	35.028,22
TOTAL GESTÃO ESTADUAL					11.211	18.150.373,16
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL + GESTÃO ESTADUAL					19.726	32.252.269,58

* NOVOS PRESTADORES HABILITADOS

** PRESTADORES COM AUMENTO DE QUANTITATIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO

*** PRESTADORES COM PROCEDIMENTOS QUE MIGRARAM PARA A RESOL. CIB Nº 047/2024